



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 7 de dezembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos 1 e 2 do capítulo 108 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva, para que desse início a ato solene de entrega do Título de Cidadão Imperatrizense a Jackson Pereira Silveira e Manoel de Melo Bezerra. Ao se dirigir à Tribuna, a mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva frisou que as honrarias então outorgadas pela Câmara Municipal visavam a homenagear pessoas que houvessem, reconhecidamente, prestado significativa contribuição ao desenvolvimento do município. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moções de Aplauso ao presidente do Sindicato Rural de Imperatriz, Luís Afonso Danda, e ao presidente da Associação Comercial de Imperatriz, Edmar de Oliveira Nabarro, momento em que repassou a palavra ao vereador Ricardo Seidel Guimarães, autor das respectivas proposições. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães enfatizou a relevância do reconhecimento ao agronegócio, em virtude de sua elevada importância para a economia regional, a propósito do que comentou que eram grandes as dificuldades com que se deparava esse setor, a despeito das quais vinha fazendo a diferença, sobretudo em época de retração da economia por consequência da pandemia de covid-19, a exemplo da 1ª Feira do Agronegócio de Imperatriz - Feagro, realizada pelo Sinrural, e do 1º Circuito de Negócios ACII, realizado pela ACII, iniciativas que vieram contribuir com o aquecimento dos mercados locais e a geração de emprego e renda. Por fim, o edil Ricardo Seidel Guimarães destacou a relevância decisiva dos setores produtivos para o desenvolvimento regional. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dor Ricardo Seidel Guimarães para proceder à entrega da Moção de Aplauso concedida ao presidente do Sinrural, Luís Afonso Danda. Ao se manifestar da Tribuna, o presidente do Sinrural, Luís Afonso Danda, declarou que, apesar da retração econômica causada pela pandemia de covid-19, o agronegócio local expandira sua atuação, a propósito do que assinalou que o Maranhão era fronteira agrícola com grande potencial de crescimento que contava com o privilegiado Porto do Itaqui. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o vereador Ricardo Seidel Guimarães para proceder à entrega da Moção de Aplauso concedida ao presidente da ACII, Edmar de Oliveira Nabarro. Ao se pronunciar da Tribuna, o presidente da ACII, Edmar de Oliveira Nabarro, ressaltou que essa entidade era referência em nível estadual, após o que comentou que, conforme se havia previsto, a economia sofria as consequências negativas da paralisação das atividades por ocasião do pico da pandemia de covid-19, a respeito do que se fazia necessária a adoção de medidas saneadoras, momento em que frisou a relevância dos setores produtivos, visto que eram os geradores de riqueza. Por fim, o presidente da ACII, Edmar de Oliveira Nabarro, reclamou da adoção de medidas pelos poderes públicos restritivas das atividades econômicas, a exemplo de lei municipal que vedava a execução de obras de reforma e construção civil no perímetro de quinhentos metros do rio Tocantins. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, voltou a repassar a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva, para que desse prosseguimento ao ato solene de entrega de honrarias. Ao se dirigir à Tribuna, a mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico do desportista Jackson Pereira Silveira, que convidou à frente do Plenário para receber a entrega do Título de Cidadão Imperatrizense das mãos do autor da respectiva proposição, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao fazer uso da Tribuna, o desportista Jackson Pereira Silveira teceu considerações sobre sua trajetória desde a chegada a Imperatriz, no início da década de sessenta, ocasião em que destacou sua participação no meio futebolístico municipal e nacional, tanto como desportista quanto como árbitro, sobre cuja história desenvolvia pesquisa a ser lançada em livro no Salão do Livro de Imperatriz - Salimp do ano seguinte. A esse respeito, o desportista Jackson Pereira Silveira sugeriu à Câmara Municipal a criação de museu do futebol de Imperatriz. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, voltou a repassar a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva para que prosseguisse o ato solene. Ao se dirigir à Tribuna, a mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico do Sr. Manoel de Melo Bezerra, que convidou à frente do Plenário para receber o Título de Cidadão Imperatrizense das mãos do autor da respectiva proposição, Alexsandro Barbosa da Silva. Logo depois, a mestre de cerimônia Andréia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico da enfermeira Jordana Sousa Nunes, que convidou à frente do Plenário para receber o Título de Cidadão Imperatrizense das mãos do autor da respectiva proposição, Antonio Silva Pimentel. Ao fazer uso da Tribuna, a enfermeira Jordana Sousa Nunes agradeceu pela aprovação da honraria que lhe era concedida, declarou que a UPA [Unidade de Pronto Atendimento] do Parque São José se encontrava à disposição da população, momento em que frisou que era



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de toda a equipe da unidade de saúde que dirigia o mérito pelo trabalho que desenvolvia. A seguir, a cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico do Sr. José da Silva Santos, que convidou à frente do Plenário para receber o Título de Cidadão Imperatrizense das mãos do autor da respectiva proposição, Francisco Rodrigues da Costa. Ao se pronunciar da Tribuna, o Sr. José da Silva Santos agradeceu pelo acolhimento de Imperatriz a sua família, momento em que enfatizou que sua esposa e filhos eram todos imperatrizenses, de modo que se sentia honrado com a condecoração que lhe outorgava a Câmara Municipal com o Título de Cidadão Imperatrizense. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite, da Prefeitura Municipal de Imperatriz e do Conselho Municipal de Saúde, a participar da XVII Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz, nos próximos dias 9 e 10, das 7h30min às 17h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 27/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste ente e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 30/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Erisvaldo de Davi Andrade". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso a Tacilla Mariana Carvalho Silva, pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Coordenação Nacional do Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério da Cidadania, em Brasília, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho. (Sua pasta, em nível nacional, leva o braço social do Governo Federal para os 27 estados brasileiros e o Distrito Federal. Através de sua pasta, este ano apenas para o Maranhão já foram investidos mais de 70 milhões de reais no Programa de Aquisição de Alimentos e PAA Leite. Recursos diretos na conta de pequenos agricultores de todo o Estado. Também foram entregues 16 veículos (furgões) do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Por fim, quase 40 mil cestas de alimentação; somadas, as cestas totalizam quase 600 toneladas de alimentos destinadas a comunidades quilombolas, organizações extrativistas e pessoas em situação de vulnerabilidade); e onze Indicações: Nº 664/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua dos Almirantes, na Vila Independente; Nº 665/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis An-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

drade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Treze, na Vila Vitória; Nº 666/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento da Rua Teodoro Teles, em toda extensão no Bairro Parque Alvorada I; Nº 667/2021, de autoria do Adhemar Alves de Freitas Junior, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, da criação do cargo de bombeiro civil para integrar a estrutura de prevenção e combate a incêndio do Município, conforme a Lei Nº 11.901/2009, que "Dispõe sobre a profissão de bombeiro civil e dá outras providências" e a Norma Técnica Nº 006 - GAT/CBMMA, após a vigência da Lei Complementar Nº 173/2020; Nº 668/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça pública de convivência na Vila Vitória; Nº 669/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao Deputado Federal pelo Maranhão, Josivaldo dos Santos Melo (JP), da destinação de recursos de emenda parlamentar para a realização de mutirão de cirurgias eletivas e procedimentos médicos em Imperatriz; Nº 670/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de semáforo, com as devidas sinalizações, no cruzamento da Rua Santa Rita com a Av. JK, no Bairro Cinco Irmãos; Nº 671/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua 10, entre a Rua Imigrantes e a Av. Silvino Santis, no Bairro Imigrantes; Nº 672/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao Governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Anhanguera, no Conjunto Brasil Novo; Nº 673/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao Governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, e ao secretário estadual de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira, da instalação de ala feminina na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Imperatriz - APAC; Nº 674/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça na entrada do Bairro Itamar Guará. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 45, em 24 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Welberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); e Nº 675/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da abertura da Travessa São José, na Vila Mariana. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assinalou que a proposição visava ao reconhecimento da excelência da atuação da imperatrizense Tacilla Mariana Carvalho Silva à frente da Coordenação Nacional do Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério da Cidadania. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à coordenadora nacional do Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério da Cidadania, Tacilla Mariana Carvalho Silva, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa, que destacou a necessidade da obra sugerida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 664/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que frisou a relevância da obra requerida para a melhoria da qualidade de vida da comunidade da Vila Vitória. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 665/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou das precárias condições em que se encontravam as vias públicas do Parque Alvorada II. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 666/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, subscrita pelo edil Flamarion de Oliveira Amaral, que ressaltou a importância da medida proposta, momento em que frisou a relevância dos bombeiros civis não somente para a salvação de vidas como para a prestação de orientação à população sobre medidas preventivas e acidentes e sinistros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 667/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que a comunidade da Vila Vitória não contava com nenhuma opção de convivência e lazer, razão pela qual se fazia urgente a execução da obra reivindicada. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 668/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que destacou a necessidade da medida sugerida da destinação de verbas ao financiamento de mutirão de cirurgias eletivas, com vistas a desafogar a demanda ao sistema municipal de saúde. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 669/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que contou que a matéria atendia a solicitação de moradores do Bairro 5 Irmãos, apreensivos com a ocorrência de acidentes no cruzamento da Rua Santa Rita com a Av. JK. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 670/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da obra sugerida. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida, que observou que era precário o acesso ao trecho da via pública objeto da proposição, de maneira que formularia Indicação complementar. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a matéria, relativa a bloqueamento, atestava que nem mesmo a base de apoio ao governo municipal confiava na efetividade da usina de asfalto que havia sido adquirida pela Prefeitura. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 671/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou aos colegas apoio à medida proposta. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 672/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, informou que fora retirada da Pauta a Indicação nº 673/2021, a pedido do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que ressaltou a necessidade da obra solicitada. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 674/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das dificuldades de acesso com que se defrontava a comunidade da Vila Mariana à creche e ao posto de saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

existentes no local, o que julgou incoerente, de forma que se fazia necessária a execução da obra requerida. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa se dispôs a subscrever a matéria. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida protestou contra a omissão do Poder Executivo quanto ao atendimento às Indicações formuladas pelos edis, as quais já somavam 675. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 675/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Hermes Ferreira da Cruz e Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral disse compreender as razões da ACII ao requerer a retirada dos vendedores ambulantes do Calçadão, mas ponderou que era preciso considerar que a ocupação que exerciam no local era sua única fonte de renda, de modo que era preciso definir alternativas de trabalho para essa categoria. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que todas as vezes que viajava a Brasília - DF o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fazia ampla divulgação, por meio da imprensa, das obras que haveria viabilizado, a exemplo da construção dos Conjuntos Residenciais Canto da Serra e JK e da pavimentação de vias públicas, mas essas obras não se concretizavam, enquanto a população dos bairros que seriam beneficiados continuavam a se deparar com graves carências de benefícios públicos, a propósito do que avaliou que fora acertada a observação do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho de que nem mesmo os aliados ao prefeito acreditavam na efetividade da fábrica de asfalto cuja aquisição fora alardeada pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que de fato eram precárias as condições em que se encontravam muitas vias públicas da cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] dava calote em empresas fornecedoras, que já não confiavam em fornecer produtos à Prefeitura. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que a Prefeitura excluía candidatos a princípio contemplados com unidade residencial em conjunto habitacional em construção em Imperatriz, sob a alegação de que se tratava de decisão da Caixa Econômica Federal - CEF, que negara essa informação. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães considerou desrespeitosa exclusão de famílias de programa habitacional, que considerou grave falta a ser denunciada ao Ministério Público e até objeto de CPI, no que foi seguido pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não se deveria permitir que verbas públicas alocadas para o Município continuassem a ser mal aplicadas. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que, na semana anterior, requirera à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Sedes informações sobre os candidatos contemplados e excluídos dos programas habitacionais em execução em Imperatriz. Nesta oportunidade, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou qual seria a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

destinação dos recursos alocados para Imperatriz, visto que não eram aplicados na execução de obras nem no pagamento de fornecedores. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida enfatizou a necessidade de rigorosa fiscalização das verbas destinadas ao Município. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, os edis Ricardo Seidel Guimarães e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que o Poder Executivo acabara de enviar à Câmara Municipal, com pedido de urgência, Projeto de Lei [Nº 27/2021] sobre a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a propósito do que advertiu que a proposição visava à privatização da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, o que resultaria na elevação, no mínimo em três vezes, da tarifa do serviço de abastecimento de água, o que resultaria na impossibilidade do pagamento e na suspensão do fornecimento às famílias de baixa renda, após o que acrescentou que a cidade já vinha sofrendo demais com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que somente pensava em fazer acordos com a iniciativa privada, a propósito do que declarou que não se sabia quais interesses estavam por trás disso. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que colega edil havia questionado na Tribuna a destinação do dinheiro do Município, a propósito do que declarou que era preciso verificar também a aplicação de recursos do Governo Federal em Imperatriz, assim como a prometida resolução da problemática da suspensão em obra de construção de conjunto habitacional popular. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva questionou se a responsabilidade era unicamente do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e observou que o governador Flávio Dino de Castro e Costa poderia também, a exemplo do que fazia em São Luís - MA, asfaltar todas as ruas de Imperatriz. Por fim, o edil Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que votaria favoravelmente à renovação da concessão do serviço de distribuição de água, momento em que argumentou que era sofismática a afirmação de que esse serviço seria privatizado em Imperatriz, visto que já era "privatizado", visto que era pago. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que o Governo do Estado executara diversas obras, como as de pavimentação de ruas de vários bairros, no Município, de maneira que, ao desconsiderá-las, o colega Zesiel Ribeiro da Silva parecia não morar em Imperatriz. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou não saber o que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia feito com o colega Zesiel Ribeiro da Silva, visto que, embora sempre houvesse votado "caladinho" favoravelmente ao prefeito, agora o defendesse com unhas e dentes, após o que comentou que este dissera que a Prefeitura não tinha dinheiro nenhum, esquecendo-se, dentre outros itens, de que era de quase um bilhão de reais o orçamento da Prefeitura no ano corrente, de que a Prefeitura recebia ICMS todo mês, de que a Prefeitura recebera da cessão onerosa do pré-sal dez milhões e seiscentos mil reais, que ninguém sabia para onde havia ido, de que a Prefeitura recebera vinte e três milhões de reais para a construção de aterro sanitário, que ainda não havia sido executada, e de que, se havia rua asfaltada na Vila Nova, onde esse edil morava, o era porque o Governo do Estado o havia realizado. Nesta ocasião, o





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereador Hermes Ferreira da Cruz afirmou que era caótica a situação da infraestrutura na Vila Nova, de modo que não entendia como edil poderia defender o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que abandonava o povo. Ao retomar a palavra, em Explicação Pessoal, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que era feliz por morar na Vila Nova, mas este bairro não nascera em 2014, de modo que havia lá muita coisa que não fora o governador [Flávio Dino de Castro e Costa] que fizera, após o que comentou que o colega que o antecederia falava como se Imperatriz não integrasse o Maranhão e para tudo o que o governador fizesse na cidade se tivesse que acender uma vela. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de dezembro de 2021.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Alexandre Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário